

MATRÍCULA  
83.577FICHA  
1

Santos, 28 de outubro de 2011

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** GARAGEM N.º 57, EM FORMA DE "L", LOCALIZADA NA GARAGEM 2, NO 3.º PAVIMENTO DO "EDIFÍCIO COSTA CLÁSSICA RESIDENCE", SITUADO À RUA CASTRO ALVES, N.º 57 – Confronta na frente com a área de circulação e manobra por onde tem sua entrada, do lado direito com coluna e a unidade autônoma de garagem n.º 58, do lado esquerdo e nos fundos com a parede do prédio; possui a área útil de 24,080 m<sup>2</sup>, área comum de 5,056 m<sup>2</sup>, área total construída de 29,136 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,1369%. O edifício está construído em terreno descrito na Matrícula n.º 80.223, onde a especificação condominial foi registrada sob n. 02, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob n.º 5.863, livro 3 – Registro Auxiliar.-----

**PROPRIETÁRIA:** ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos - SP, na Rua Euclides da Cunha, n.º 11, conjunto 514, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.439.591/0001-61.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 80.223, aberta em 09 de junho de 2.009, em razão de fusão das matrículas n.ºs. 61.628, 61.346 e 19.893, todas deste Oficial de Registro de Imóveis.-----



\_\_\_\_\_  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 83.577. (cadastro municipal) - Prenotação no 288.270.

DATA:- 20 de junho de 2013.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 67.049.039.103.

AVERBADO POR:-  \_\_\_\_\_ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

R. 02 – 83.577 (venda e compra)

DATA:- 20 de junho de 2013.

Pela escritura de 17 de maio de 2013, lavrada no 8.º Tabelião de Notas de Santos, livro 400, fls. 020, a proprietária ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00, a CELSO ANTONIO LAMBAIS e sua mulher CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG nos. 10.173.026-SSP/SP e 6.368.003-

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA  
1MATRÍCULA  
83.577

MATRÍCULA

83.577

FICHA

1  
VERSO

8-SSP/SP, CPF/MF nos. 938.894.708-82 e 029.051.748-52, respectivamente, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, à Avenida Papa João XXIII, nº. 1.120. Valor venal R\$ 12.928,81.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 3 – 83.577. (permuta) – Prenotação nº 288.411**

**DATA:- 26 de junho de 2013.**

Pela escritura lavrada em 17 de maio de 2013, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Título de São Caetano do Sul-SP., livro 846 – pag. 011/016, os proprietários **CELSO ANTONIO LAMBAIS** e sua mulher **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$. 50.000,00**, a **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº M-528.093-SSP/MG., CPF/MF nº 192.755.366-00, residente e domiciliado na Rua Demóstenes nº 606, apto. 2208, Campo Belo, em São Paulo-SP., a título de **PERMUTA** com o imóvel localizado a Rua Diogo Jácome nº 518, apto. 252, matrícula nº 186.189, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Valor venal R\$ 12.928,81.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 4 – 83.577. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 319.798**

**DATA:- 01 de novembro de 2.016.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 24 de outubro de 2.016, pela escrivã diretora do 7º Ofício Cível de Santo Amaro-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 1041975-20-2016) movida por **W. T. B. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - ME**, CNPJ nº 69.133.171/0001-95, contra **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF nº 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 472.178,12** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. **Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 83.578, desta Serventia Predial.-**

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 5 – 83.577 (averbação da existência da ação de execução) – Prenotação nº 320.998**

**DATA:- 20 de dezembro de 2.016.**

Conforme certidão extraída aos 16 de novembro 2.016, assinada pelo Escrivã do Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assianda por Silvia Dias Erdmann, Técnica Judiciária, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº. 0013442-

– ( **CONTINUA NA FICHA Nº 02** ) –



MATRÍCULA

83.577

FICHA

2

Santos, 20 de dezembro de 2016

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 83.577) -

87.2015.8.16.0001), distribuída aos 26 de maio de 2.015, sob no. 19007, em que figuram como requerente **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-MULTISETORIAL**, e como requerido **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS, SERVICE ONE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO EM AR CONDICIONADO** e **WILSON JOSÉ DE SOUZA**, cujo valor da causa é de R\$ 935.675,46.

AVERBADO POR:- *Carmen Tabet Bonini* **CARMEN TABET BONINI**,  
escrevente autorizada.

**AV. 06 - 83.577. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação no. 322.163****DATA:- 03 de fevereiro de 2.017.**

Conforme r. certidão extraída aos 05 de dezembro de 2.016, assinada por Liliana Lima Bittencourt - Escrivã do Cartório da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no. 0028845-62.2016.8.16.0001), distribuída aos 21 de outubro de 2.016, à 6a. Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDU, em que figura como *exequente* **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL**, CNPJ/MF no. 09.257.784/0001-02 e como *executados* **INTERWAY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** e **JÚLIO HENRIQUE VILAS BOAS**, anteriormente qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 1.151.860,48.-

AVERBADO POR:- *Bel. Alessandro Hermida Lopes* **BEL. ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
escrevente autorizado.

**AV. 07 - 83.577. (penhora) - Prenotação n.º 322.706****DATA:- 21 de fevereiro de 2.017.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 17 de fevereiro de 2.017, pela escriturária diretora da Central de Mandados de Campinas - SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. n.º 0000970-87.2011.5.15.0093) movida por **EDUARDO SOARES TAVARES**, CPF/MF sob n.º 441.504.403-43, contra **INTERWAY MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, CNPJ/MF sob n.º 03.382.404/0001-85, **WILSON JOSE DE SOUSA**, CPF/MF sob n.º 004.156.388-36 e **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF/MF sob n.º 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 54.255,48 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Julio Henrique Vilas Boas. *Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado nas matrículas no.s 83.517 e 83.578, desta Serventia Predial.-*

AVERBADO POR:- *Wellton André Martins* **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS**,  
escrevente autorizado

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

83.577

MATRÍCULA

83.577

FICHA

2

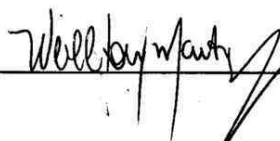
VERSO

**AV. 08 – 83.577. (indisponibilidade) - Prenotação nº 322.852**

**DATA:- 06 de março de 2.017.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201702.2211.00243374-IA-300, extraído do Portal de Indisponibilidade de 22 de fevereiro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 149.763, **no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens**, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação do **Serviço Anexo das Fazendas de Poá - SP**, processo n.º 00085640420048260462, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS - CPF nº 192.755.366-00**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_  
**escrevente autorizado.**



**BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,**